



LEI N° 2.658, de
24 de NOVEMBRO de 1993

Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito suplementar,
no Orçamento vigente.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional na importância de CR\$ 246.300.000,00 (Duzentos e quarenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 -	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01 -	Gabinete do Prefeito	
02.01 - 03070212.02 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 2.000.000,00
04.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 -	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01 - 03080212.10 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 5.000.000,00
05.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
05.01 -	Secretaria Municipal da Administração	
05.01 - 03070212.14 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.20 -	Material de Consumo	CR\$ 36.000.000,00
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 15.000.000,00
06.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
06.01 -	Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	



GUARATINGUETA - SP

06.01 - 03070212.16 -	Inversões Financeiras	
42.90 -	Diversas Inversões Financeiras	
42.91 -	Sentenças Judiciais	CR\$ 28.000.000,00
07.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01 -	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
07.01 - 13764471.26 -	Auxílio p/ SAAEG - Obra de Extensão do Sistema de Água	
43.10 -	Transferências Intragovernamentais	
43.11 -	Auxílio p/ Despesas de Capital	CR\$ 50.000.000,00
07.01 - 13764491.30 -	Auxílio p/ SAAEG - Obras de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	
43.10 -	Transferências Intragovernamentais	
43.11 -	Auxílio p/ Despesas de Capital	CR\$ 50.000.000,00
08.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01 -	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
08.01 - 10600212.30 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 22.000.000,00
09.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01 -	Secretaria Municipal de Educação Seção de Merenda Escolar	
09.01 - 08424272.38 -	Manutenção das Atividades da Unidade	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 12.000.000,00
10.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
10.01 -	Secretaria Municipal da Cultura	
10.01 - 08482472.43 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 2.100.000,00
11.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01 -	Secretaria Municipal de Esportes	
11.01 - 08460212.44 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 3.000.000,00
12.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
12.01 -	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
12.01 - 11653632.50 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 5.000.000,00
13.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.01 -	Secretaria Municipal de Saúde	
13.01 - 13754282.53 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 11.000.000,00

F

(A)



**LEI N° 2.658, de
24 de NOVEMBRO de 1993**

16.00 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.01 -	Encargos Gerais do Município	
16.01 - 15814862.65 -	Subvenções à Entidades de Assistência Social	
32.30 -	Transferências a Instituições Privadas	
32.31 -	Subvenções Sociais	CR\$ 3.200.000,00
19.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
19.01 -	Secretaria Municipal da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico - Seção de Projetos	
19.01 - 11070212 -	Manutenção das Atividades da Unidade	
31.30 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 2.000.000,00
	TOTAL	CR\$ 246.300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

99.99.999.9 - Reserva de Contigência CR\$ 246.300.000,00



**LEI Nº 2.658, de
24 de NOVEMBRO de 1993**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1993.

**= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO**

**= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.